

Juziz de Orphãos de
Alfenas

1885

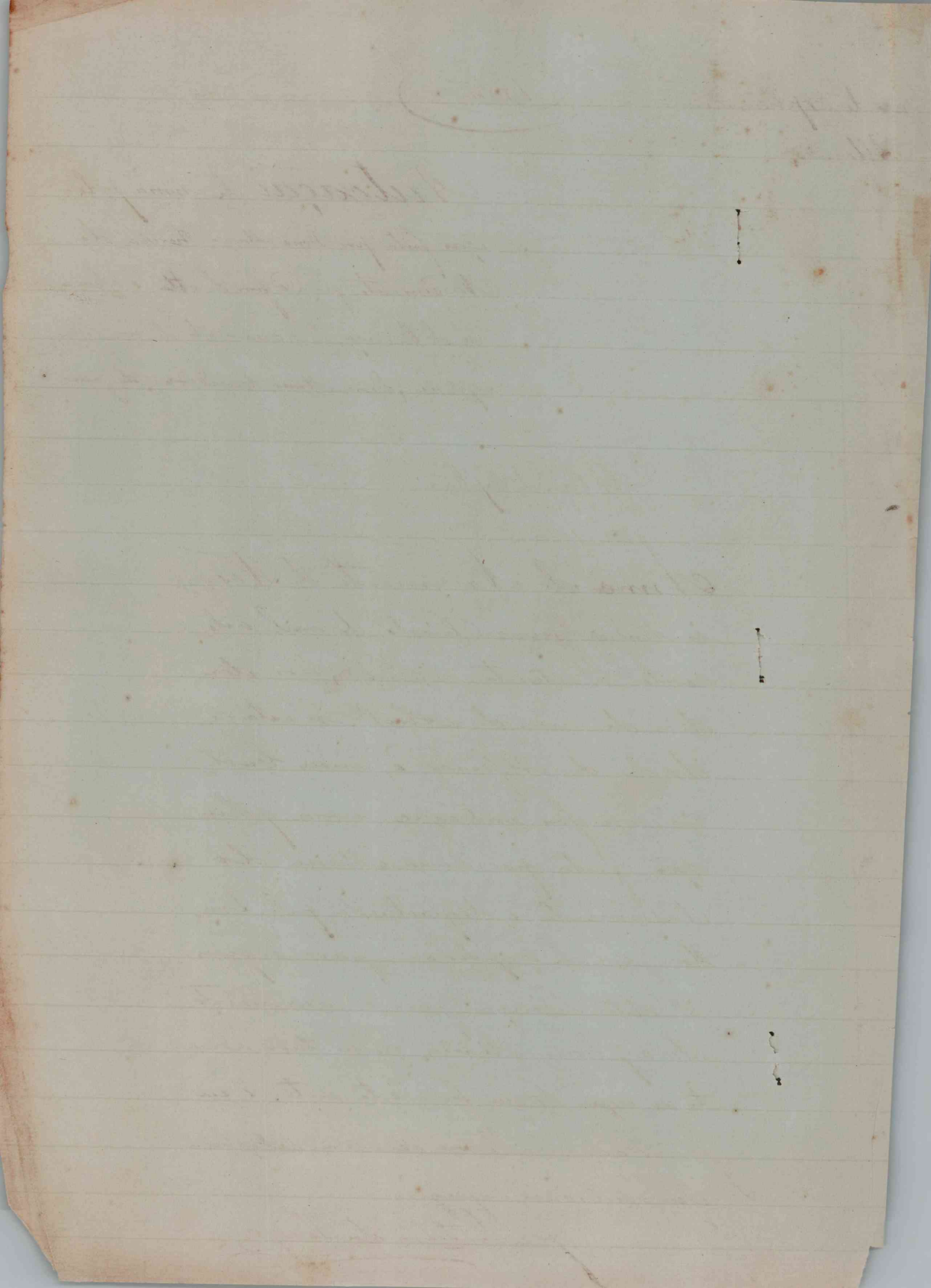
1600402

Autoação de uma peti-
ção feita por Dona Maria Theresia do
Nascimento, para o fim de obter a alva-
ra de licença, p.^a o casamento de sua filha
orphã, Dona Maria Cândida de Jesus.

O Esc.^m de Orphãos

Anna do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oito-
centos e oitenta e cinco, aos dez
dias do mes de Abril, n'esta ci-
dade de Alfenas e meu basto-
rio, me foi entregue uma peti-
ção feita por Dona Maria do
Nascimento e despachada pelo Dou-
tor Juiz de Orphãos, para o fim
de obter licença para o casamento
da orphã Maria como tudo adian-
te se segue do que haço este auto. E eu
João Pedro da Beiga escrivão de Orphãos
que usubscrivi e asseguirei -

João Pedro da Beiga



Carta avocatória que foy o Juiz de
Orphan de Meachado

do Juiz de Orphan de Alfenas

A justiça em geral e em particular
a da Cidade de Alfenas aprem
de ahí ser cumprida na forma
da lei. P. D.

Cidadão Francisco Rodriguez de
Pairo, segundo esposo de Juiz de
Orphan em apueira na cidade
de Meachado e em termo. P. D.

Faço saber à vs. illustressi-
mo Sr. Juiz de Orphan da Cidade de
Alfenas, em quem nos veyz
foy e o continhamos desta parte
er, que, a requerimento do cidadão
Joze Joze Juiz de São João, escri-
vão de Orphan deste termo, me
foi requerido a present. Carta
avocatória, como u de ma pe-
tican adiante transcrita e cujo
liber e o requer. Al. Juiz de Orphan
termo veyz, Meachado, 12 de Março
de 1866. Pairo. (Consta em qu system

existem aqui todos de offiço, que
harmosito nas justas cortas, e outo
auto o do senhor de Bartholomeu
Antonio Ferrando, requer a V.
V. digne mandor poner esta avoca
toria dos autos de inventario de Bar
tholomeu Antonio Ferrando
e outos que alli em Alfenas
existem e outas pendentes para
seu despacho a um juiz como
e de lei; neste termo Pa. V. de qui
mout. C. Collo. Oitava de offiço
João Joazeiro de Souza
Nada mais u certidão na requida
petição, em virtude do qual posso
apresentar esta avocatória, com
o then do qual deprecia Illustrissimo
o Juiz de Offiço de Alfenas e
aquele susseguir se e cumprimento
desta petição, que, sendo esta ope
rante da dita, cum pui e guardor em
na mesma u contentor de pai que V.
Juiz nella o seu - Cum pui e man
dora que o recibo de pai de cum pida na
forma de lei, para o mesmo de auto

o Brasil o cunqui foi politica
aparte e a mi merce. Tada
e ponda neta cidade de Malha
de as doudeis de my de mase,
de 1888 e foi por um outland
deu e civas de o par a
eroveri.

Francisco Roiz de Caira.

Inquime e Gravura Alfeno 19 de
Maio de 1888 - Figueira de Foz